10 dls

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000010 28 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOURENÇO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º = 636 =

EMENTA:- "ALTERA O ARTIGO 1º DA DELIBERAÇÃO 67, de 22/9/55"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - No artigo 1º da Deliberação 67, de - - 22/9/1955, onde se lê: "...no valor de Cr$ 5,- (cinco cruzeiros)", fica alterado para "no valor de Cr$ 50,- (cinco enta cruzeiros)".

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de Março de 65

(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
- Prefeito Municipal -

AUTOR: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães
Projeto de Del. 007/65.

Nota:- a deliberação 636 altera a deliberação nº. datil/vso. 67, publicada no volume 01 da Cartoria de legislação municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Lm 636 | FL. 09